

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 876

Aprova balancete referente ao mês de fevereiro de 1993 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas referente ao mês de fevereiro de 1993 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 22 dias do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
Presidente